



**MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DE PREFEITO**

Ofício nº 001-GP/2009

Ouro Preto do Oeste, 01 de janeiro de 2009



À

Sua Excelência o Senhor

**Vereador GILVANE FERNANDES DA SILVA**

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus atenciosos cumprimentos, sirvo do presente para convocar essa Egrégia Câmara Municipal, nos termos do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, para se reunir em Sessão Legislativa Extraordinária, no período de 02 a 06 de janeiro de 2009, para apreciação e deliberação das Mensagens constantes da relação em anexo.

Certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência e dos demais Nobres Membros desse Poder Legislativo Municipal para a realização da referida Sessão Legislativa e na aprovação dos projetos ora encaminhados, renovo os meus sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

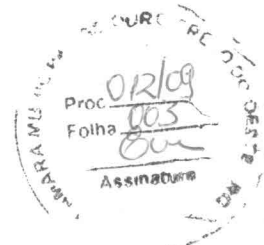
**ALEX TEXTONI**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DE PREFEITO**

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 001-GP/2009**



| Nº MENSAGEM | EMENTA DA PROPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001         | Altera e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal que enumera, para dar maior eficiência a Administração Pública Municipal.                                                                                                 |
| 002         | Autoriza a transferência temporária da sede do Poder Executivo Municipal para o Prédio Público localizado na Praça da Liberdade Assis Canuto.                                                                                    |
| 003         | Dá nova redação a dispositivos do Anexo I da Lei nº 719, de abril de 1999, e revoga a Lei nº 1.105, de junho de 2005.                                                                                                            |
| 004         | Institui a Assessoria Militar do Município de Ouro Preto do Oeste e altera o Anexo I na Lei nº 719, de abril de 1999.                                                                                                            |
| 005         | Autoriza o Poder Executivo a prestar assistência aos produtores rurais do Município de Ouro Preto do Oeste.                                                                                                                      |
| 006         | Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS e demais órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão-de-obra do preso para trabalhar como ajudante de serviços gerais da Prefeitura. |
| 007         | Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Fundação Wilma Zermiani, para a realização de cursos profissionalizantes gratuitos voltados à população de baixa renda.                                                       |
| 008         | Cria a Banda Municipal de Ouro Preto do Oeste                                                                                                                                                                                    |
| 009         | Dispõe sobre a isenção de multas e juros provenientes de IPTU vencidos até o ano de 2008.                                                                                                                                        |
| 010         | Autoriza Poder Executivo a concluir a obra do Anfiteatro Municipal                                                                                                                                                               |
| 011         | Autoriza Poder Executivo a firmar convênio com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT, para realização de serviços de limpeza e de Jardinagem às margens da rodovia BR-364, dentro do perímetro urbano. |



**MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DE PREFEITO**



MENSAGEM Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2009.

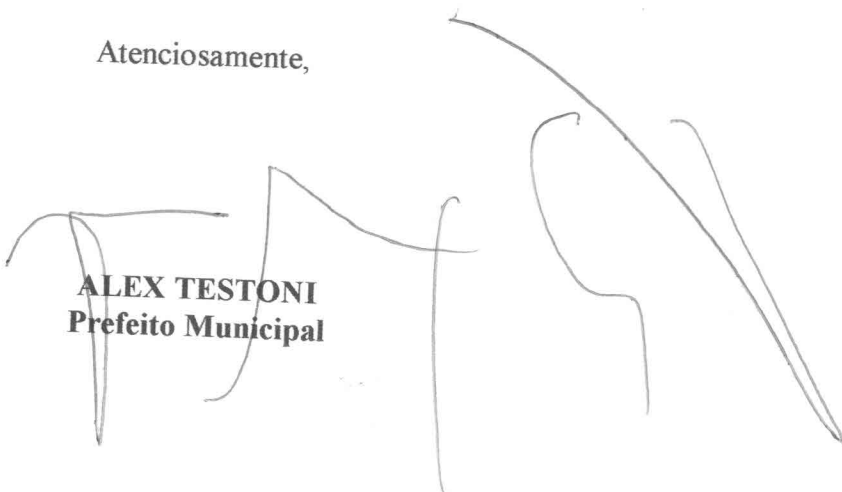
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação dos Membros dessa Câmara Municipal, nos termos do inciso III do artigo 58 da Lei Orgânica, o anexo projeto de lei que *“Autoriza Poder Executivo a firmar convênio com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT, para realização de serviços de limpeza e de Jardinagem às margens da rodovia BR-364, dentro do perímetro urbano”*.

Nobres Vereadores, a presente proposição tem por objetivo viabilizar o uso de recursos públicos municipais para realização dos serviços de limpeza e jardinagem, na faixa de domínio federal da rodovia BR-364, tornado a referida área mais segura e agradável para a nossa população.

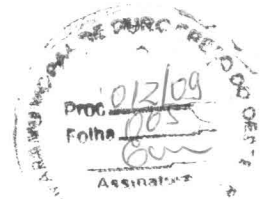
Diante do exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências para a imediata aprovação do incluso projeto de lei, requerendo, nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, a sua tramitação em **Regime de Urgência**, antecipo sinceros agradecimentos e subscrevo-me com especial estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALEX TESTONI**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DE PREFEITO**



**PROJETO DE LEI 1256**

**DE 01 DE JANEIRO DE 2009.**

|                                                |                |        |         |
|------------------------------------------------|----------------|--------|---------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE</b> |                |        |         |
| <b>APROVADO</b>                                |                |        |         |
| <b>1ª VOTAÇÃO</b>                              |                |        |         |
| Quorum                                         | 09             | Favor  | 09      |
|                                                |                | contra | 0       |
| Sessão                                         | Extraordinária |        | Horas   |
|                                                |                |        | 22:30   |
| Em                                             | 02             | de     | 01      |
|                                                |                |        | de 2009 |

Autoriza Poder Executivo a firmar convênio com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT, para realização de serviços de limpeza e de Jardinagem às margens da rodovia BR-364, dentro do perímetro urbano.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte, no exercício financeiro de 2009, para realização de serviços de limpeza e de Jardinagem, às margens da rodovia BR-364, dentro do perímetro urbano, no valor máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 01 de janeiro de 2009

**ALEX TESTONI**  
Prefeito Municipal

|                                                |                |        |         |
|------------------------------------------------|----------------|--------|---------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE</b> |                |        |         |
| <b>APROVADO</b>                                |                |        |         |
| <b>2ª VOTAÇÃO</b>                              |                |        |         |
| Quorum                                         | 09             | Favor  | 09      |
|                                                |                | contra | -0-     |
| Sessão                                         | Extraordinária |        | Horas   |
|                                                |                |        | 19:00   |
| Em                                             | 06             | de     | 01      |
|                                                |                |        | de 2009 |